



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2.775, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Denomina logradouro público do Bairro Glória com o nome de Rua Bertoldo Bueno Fernandes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Bertoldo Bueno Fernandes, a rua sem denominação do Bairro Glória, paralela à Rua Pedro Prates, que inicia na Rua Maurício Cardoso e segue na direção nordeste até a Rua Leopoldo Mattioni, com possibilidade de prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,  
06 DE ABRIL DE 2017.

  
NALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 06/04/2017

  
LURDES GONZATTO  
Secretária Municipal de Administração.

PUBLICAÇÃO:

afixação no pelourinho municipal

Afixado em 06/04/2017

Retirado em 08/05/2017

  
Lurdes Sperdita Scherer

Coordenadora Administrativa  
Matrícula: 2679